

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida  
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24
RECEITAS CORRENTES (I)	104.619.104,85	101.220.939,43	93.670.394,20	96.661.944,03	90.640.221,14	94.300.214,83	107.444.030,76
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	12.626.514,66	26.326.330,03	26.559.151,42	20.287.692,13	16.971.945,42	14.657.706,97	19.297.982,65
IPTU	1.445.033,13	12.456.569,07	10.706.053,82	3.152.540,14	3.101.183,36	3.307.082,12	3.140.387,49
ISS	8.128.612,83	8.466.537,41	7.042.940,38	9.023.055,47	7.661.220,03	7.795.396,54	8.724.844,95
ITBI	1.156.610,58	906.804,66	1.170.585,97	941.667,42	801.701,94	777.876,93	1.696.092,37
IRRF	1.536.778,55	4.014.614,36	6.793.196,97	4.879.147,75	4.207.152,27	1.952.993,70	4.912.506,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	359.479,57	481.804,53	846.374,28	2.291.281,35	1.200.687,82	824.357,68	824.151,61
Contribuicoes	4.826.665,30	3.113.935,91	3.142.688,50	3.269.247,78	3.345.133,62	3.388.219,31	3.401.059,91
Receita Patrimonial	1.244.736,32	1.577.515,41	1.123.394,62	932.443,20	801.426,12	809.700,83	1.065.038,05
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.229.021,17	1.562.897,73	1.107.903,26	921.935,63	788.322,10	806.952,88	1.057.404,11
Outras Receitas Patrimoniais	15.715,15	14.617,68	15.491,36	10.507,57	13.104,02	2.747,95	7.633,94
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	254.667,50	120.321,43	1.051.432,18	2.905.507,95	1.206.031,61	552.500,95	-3.893.717,43
Transferencias Correntes	82.757.433,50	68.278.116,07	60.561.209,49	67.441.683,62	66.746.982,12	73.472.600,78	86.152.123,13
Cota-Parte do FPM	11.074.270,23	15.020.368,57	9.364.376,08	9.809.726,71	11.412.366,41	12.254.978,76	13.279.312,57
Cota-Parte do ICMS	28.783.753,05	21.938.881,53	24.581.821,28	29.859.464,16	12.521.884,22	37.549.477,43	31.377.438,58
Cota-Parte do IPVA	11.014.321,68	5.128.549,86	4.344.234,40	4.118.782,81	3.588.603,63	1.336.050,10	1.467.066,11
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	96,04	0,00	0,00	192,65	6,40
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	190.616,54	147.209,33	158.275,89	216.528,78	11.125.206,47	-10.759.309,13	229.511,48
Transferencias do FUNDEB	24.234.069,33	16.262.421,73	16.132.152,72	18.937.034,73	15.550.626,95	16.153.908,61	18.068.711,11
Outras Transferencias Correntes	7.460.402,67	9.780.685,05	5.980.253,08	4.500.146,43	12.548.294,44	16.937.302,36	21.730.076,88
Outras Receitas Correntes	2.909.087,57	1.804.720,58	1.232.517,99	1.825.369,35	1.568.702,25	1.419.485,99	1.421.544,45
DEDUCOES (II)	13.611.952,73	10.613.121,87	9.575.534,56	10.682.423,93	9.699.981,11	10.056.961,34	10.283.369,78
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	3.399.360,56	1.803.360,67	1.885.773,88	1.881.523,50	1.970.369,02	1.980.683,41	2.080.145,42
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	362.759,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	10.212.592,17	8.447.001,76	7.689.760,68	8.800.900,43	7.729.612,09	8.076.277,93	8.203.224,36
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	91.007.152,12	90.607.817,56	84.094.859,64	85.979.520,10	80.940.240,03	84.243.253,49	97.160.660,98
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	48.571,19	43.475,29	1.026.573,72	29.613,55	3.358.716,33	10.933.444,27	7.014.370,19
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	90.958.580,93	90.564.342,27	83.068.285,92	85.949.906,55	77.581.523,70	73.309.809,22	90.146.290,79
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	90.958.580,93	90.564.342,27	83.068.285,92	85.949.906,55	77.581.523,70	73.309.809,22	90.146.290,79

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida  
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	86.104.471,51	70.544.594,89	113.425.014,63	94.492.346,47	124.630.649,92	1.177.753.926,66	1.181.810.996,41
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.096.068,86	13.217.892,55	32.742.021,51	21.053.726,69	20.589.679,44	245.426.712,33	245.426.712,44
IPTU	2.926.056,79	2.940.652,33	3.042.356,07	2.988.757,93	2.708.729,70	51.915.401,95	51.915.402,00
ISS	8.650.049,29	6.762.005,26	8.626.081,32	9.247.919,88	8.522.393,67	98.651.057,03	98.651.057,05
ITBI	936.922,63	883.438,27	15.396.749,56	912.888,29	1.218.560,97	26.799.899,59	26.799.899,61
IRRF	7.776.857,98	1.955.474,00	5.078.841,23	7.284.517,51	7.633.849,65	58.025.930,20	58.025.930,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	806.182,17	676.322,69	597.993,33	619.643,08	506.145,45	10.034.423,56	10.034.423,58
Contribuicoes	3.406.968,18	3.362.592,68	3.270.380,73	3.366.527,44	3.530.927,63	41.424.346,99	43.169.680,16
Receita Patrimonial	1.413.896,14	859.572,49	1.006.107,27	1.315.600,37	832.470,69	12.981.901,51	11.540.328,69
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.403.746,41	849.708,84	995.962,85	1.308.303,20	822.644,69	12.854.802,87	11.413.230,05
Outras Receitas Patrimoniais	10.149,73	9.863,65	10.144,42	7.297,17	9.826,00	127.098,64	127.098,64
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	427.169,04	678.589,01	252.619,33	177.021,87	158.148,43	3.890.291,87	3.890.291,90
Transferencias Correntes	57.688.520,65	49.623.396,87	75.353.863,43	68.048.792,19	92.979.381,41	849.104.103,26	854.691.088,66
Cota-Parte do FPM	10.388.045,89	10.817.695,94	9.048.833,80	11.582.920,53	18.686.286,68	142.739.182,17	144.056.818,77
Cota-Parte do ICMS	24.833.311,62	19.474.410,34	38.449.506,25	27.331.447,42	34.013.123,50	330.714.519,38	334.571.615,59
Cota-Parte do IPVA	1.709.805,29	1.604.581,26	1.677.320,09	1.359.622,28	1.595.514,17	38.944.451,68	39.355.561,82
Cota-Parte do ITR	182,74	1.251,44	2.533,19	0,00	25,80	4.288,26	5.430,63
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	247.688,00	207.158,44	289.888,18	208.006,60	285.641,59	2.546.422,17	2.546.422,17
Transferencias do FUNDEB	15.200.116,30	11.388.992,18	21.888.295,97	16.822.076,90	20.556.067,42	211.194.473,95	211.194.473,95
Outras Transferencias Correntes	5.309.370,81	6.129.307,27	3.997.485,95	10.744.718,46	17.842.722,25	122.960.765,65	122.960.765,73
Outras Receitas Correntes	2.071.848,64	2.802.551,29	800.022,36	530.677,91	6.540.042,32	24.926.570,70	23.092.894,56
DEDUCOES (II)	9.855.159,93	7.987.914,67	11.905.903,28	10.790.451,39	11.946.119,62	127.008.894,21	132.906.761,12
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.037.121,54	2.032.785,64	2.012.287,07	2.007.126,78	2.164.129,34	25.254.666,83	27.000.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	382.231,74	0,00	0,00	686.925,32	2.535,06	1.434.451,56	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.435.806,65	5.955.129,03	9.893.616,21	8.096.399,29	9.779.455,22	100.319.775,82	105.906.761,12
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	76.249.311,58	62.556.680,22	101.519.111,35	83.701.895,08	112.684.530,30	1.050.745.032,45	1.048.904.235,29
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	88.826,69	84.762,64	76.598,71	36.554,10	2.192.553,27	24.934.059,95	24.934.060,01
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	76.160.484,89	62.471.917,58	101.442.512,64	83.665.340,98	110.491.977,03	1.025.810.972,50	1.023.970.175,28
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	375.592,00	372.768,00	608.875,38	369.944,00	739.888,00	2.467.067,38	2.467.067,38
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	75.784.892,89	62.099.149,58	100.833.637,26	83.295.396,98	109.752.089,03	1.023.343.905,12	1.021.503.107,90

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida  
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2025 e hora de emissao 09:28

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.